



PORTARIA N.º 351/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 30 (TRINTA) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, referente ao quinquênio compreendido no período de 10/08/2015 a 01/03/2022 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder um período de 30 (trinta) dias de gozo de Licença Prêmio à Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, referente ao quinquênio acima descrito, e o período de gozo a contar de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.